CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1327 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de Salas de Acolhimento Humanizado para Mulheres** nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. O referido espaço deverá ser **exclusivo, reservado e adequado ao atendimento especializado de gestantes, mulheres vítimas de violência e mulheres em tratamento**, assegurando ambiente sigiloso, seguro e acolhedor, com estrutura física apropriada e profissionais capacitados.

Justificativa

A implantação das Salas de Acolhimento Humanizado fortalece a rede municipal de atenção à saúde da mulher, garantindo um espaço reservado, seguro e acolhedor para gestantes, mulheres em tratamento e especialmente para aquelas que vivenciam situações de violência. Muitas vezes, a falta de privacidade nas UBS dificulta que essas mulheres relatem suas necessidades ou denúncias, comprometendo a efetividade do atendimento.

Ressalta-se que a **Lei Federal nº 14.847/2024 determina que todas as unidades do SUS devem oferecer ambientes privativos para o atendimento de mulheres vítimas de violência**, tornando imprescindível que o município adeque suas unidades de saúde à legislação vigente.

Além de atender à norma federal, a medida contribui para:

- Humanização do atendimento e maior sensibilidade no acolhimento;
- Identificação precoce de situações de risco;
- Encaminhamento adequado para a rede de apoio, como CRAM e Delegacia da Mulher;
- Promoção de segurança, dignidade e confiança no serviço público;
- Fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher.

Portanto, a iniciativa é necessária, urgente e alinhada ao compromisso do município com a proteção integral da mulher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de novembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

RECEBIDO
17/11/25